Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4897 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Ref.: Designa Leiloeiro Administrativo.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.637/2026 que desafeta e autoriza a venda do imóvel denominado Receptivo Turístico Prefeito Antônio Ademir Venâncio;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, o referido imóvel público, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o Servidor Público **RIAN DIAS DE SENE**, CPF nº ***.101.49*-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, matrícula 1.694.

Art. 2º. – O Leiloeiro realizará o Leilão promovido pelo Executivo Municipal para a alienação do bem imóvel público registrado na Matricula no 8.979, Ficha 01F, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com estrita observância da Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com Edital proposto no respectivo processo administrativo.

Art. 3º. – Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Novembro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4897 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração